



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo - Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus para frota do Consórcio CEMMIL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento, visando garantir a continuidade e a segurança das operações com os equipamentos do Consórcio CEMMIL.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo expor a necessidade da aquisição de pneus para a frota de veículos e equipamentos do Consórcio CEMMIL, de modo a garantir a continuidade dos serviços prestados e assegurar a segurança nas operações diárias.

O uso de pneus desgastados ou danificados representa um risco significativo à segurança dos operadores e terceiros. Pneus em mau estado aumentam a chance de acidentes, incluindo derrapagens, explosões e perda de controle dos veículos. A substituição preventiva dos pneus são, portanto, uma medida de segurança obrigatória para evitar danos pessoais e materiais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os pneus deverão atender às seguintes especificações técnicas:

ESPECIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Pneus para retroescavadeira de uso severo em terrenos variados, incluindo terrenos rochosos, arenosos e lamaçais.• Dimensões: 12.5/80-18• Largura: 12.5• Aro: 18• Construção: Diagonal• Desenho: Simétrico• Tipo: Sem câmara• Certificação: Certificação conforme as normas técnicas vigentes, como ISO ou equivalente.
<ul style="list-style-type: none">• Pneus para caminhão.• Dimensões: 1000/20 146/142• Largura: 10.00”• Aro: 20• Construção: Diagonal• Desenho: Simétrico• Tipo: Sem câmara• Certificação: Certificação conforme as normas técnicas vigentes, como ISO ou equivalente.

3.2. Quantitativos:

04 unidades – Retroescavadeira

08 unidades – Caminhão

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Prazo de Entrega:** Os pneus deverão ser entregues em até 03 dias corridos após o recebimento da ordem de compra.
- **Local de Entrega:** Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
- CEP. 13845-437



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo - Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- **Condições de Pagamento:** Até 10 (dez) dias da entrega.
- **Garantia:** O fornecedor deverá garantir os pneus por um período mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação e desempenho insatisfatório.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **Certificado de Qualidade:** Certificado de qualidade e conformidade com as normas técnicas.
- **Nota Fiscal:** Nota fiscal contendo a descrição completa dos pneus adquiridos.
- **Certificado de Origem:** Documento que comprove a origem dos pneus, se solicitado.
- **Ficha Técnica:** Ficha técnica de cada tipo de pneu fornecido.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os pneus entregues deverão ser novos, sem uso anterior, e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. A equipe técnica do Consórcio CEMMIL realizará a inspeção dos pneus no ato da entrega, verificando a conformidade com as especificações e a ausência de defeitos.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **Prazos:** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados.
- **Qualidade:** Garantir a qualidade dos pneus fornecidos, conforme as especificações técnicas exigidas.
- **Assistência Técnica:** Fornecer suporte técnico e, se necessário, realizar a substituição dos pneus que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa garantir que os pneus adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais do Consórcio CEMMIL, garantindo a segurança e a eficiência da frota do Consórcio CEMMIL. A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do Consórcio CEMMIL.

9. Estudo Técnico-Preliminar e Análise De Risco

Em decorrência de se tratar de entrega única, em valores dentro do limite de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, torna-se facultada a Administração a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da Análise de Risco, consoante dicção do art. 14, I, da IN SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, verbis:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

1 - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e”

Mogi Guaçu, 17 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL